Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 575/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Energia elétrica para a construção de moradias

Oficie-se 1.12.90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinár ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a urgente colocação de um poste dotada de luminária no prolongamento da Rua Engenheiro Pompeu Guimarães, após a Rua Japão, para possibilitar a construção de novas moradias naquela via pública. A bem da verdade, aquele setor do Jardim São Luiz já deveria ter recebido todos os melhoramentos públicos, tais como rede de energia elétrica, guias, sarjetas, asfalto, água e esgoto, atraindo assim novos interessados em construir suas casas num dos locais mais privilegiados da Cidade Coração.

PROTOCOLO
13610/90
12 / 11 / 90

Diretor da Secretaria

Sala das Sessões,
Em 12 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador